

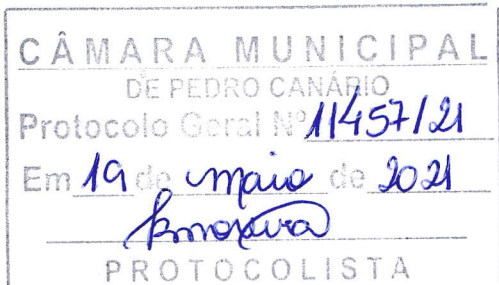


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mensagem de Lei nº 018/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 2021.



"Desafeta área de patrimônio do Município, autoriza a sua alienação, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 7º, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 14.133/2021, **a alienar onerosamente o bem imóvel** que compõe o patrimônio municipal, a dizer, UM TERRENO, limpo de benfeitorias, medindo **9.559,95m2 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, que será desmembrado de um todo que mede 27.500m2 (vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados), situado no bairro Comendador Camilo Cola, nesta Cidade, conforme planta e memorial descritivo anexos, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, com matrícula tombada sob o nº 133 (área total), Registro nº 01, alínea "e".

Parágrafo Único. O terreno descrito no caput deste artigo fica, desde já, **desafetado** da categoria de bem dominical do Município e passa a integrar a categoria de bens patrimoniais disponíveis, para todos os fins de direito.

Art. 2º. A alienação será realizada mediante avaliação prévia e licitação, **na modalidade leilão**, sendo o **lance mínimo correspondente ao valor previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio**, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, cujo valor deverá compor o Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mensagem de Lei nº 018/2021

Art. 3º. O imóvel a ser alienado terá destinação exclusivamente comercial.

Art. 4º. O valor total obtido pela alienação será utilizado em obras de infraestrutura e aquisição de uma área para construção de um parque industrial.

Art. 5º. Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial ou designação de servidor da administração, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 6º. A empresa vencedora do leilão deverá elaborar estudos técnicos, socioambientais e demais exigidos por lei, dependendo do caso, para implantação do empreendimento a ser instalado no imóvel.

Art. 7º. A empresa vencedora do leilão deverá obedecer aos seguintes prazos:

I - 12 (doze) meses para início das obras, contados da data de sua imissão na posse;

II - 36 (trinta e seis) meses para conclusão, contados da data de início das obras, salvo motivo de força maior, que justifique, mediante requerimento, que será aceito ou não, a critério do Poder Executivo Municipal.

§1º. O edital do leilão deverá prever que, findo o prazo estipulado no inciso II deste artigo, para término da obra, sem que tenha havido a sua conclusão, o imóvel passará novamente ao domínio do Município, tendo a empresa à qual foi adjudicado o imóvel o direito de reaver parte do valor da aquisição, devendo o edital constar o percentual de multa.

§2º. O edital também deverá prever a possibilidade de compensação financeira em relação à quantia despendida pela administração para eventual demolição de construções inacabadas e que não tenha sido executada pela própria empresa.

§3º. São Consideradas construções iniciadas os alicerces e as construções até meia parede.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mensagem de Lei nº 018/2021



Pág. 16
001803/2021

Art. 8º. As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta lei, incluindo custos com desmembramento e emolumentos cartorários de quaisquer espécies, serão suportadas pelo adquirente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a lei municipal nº 1.043, de 19 de julho de 2012, e disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, e no sítio eletrônico da AMUNES, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo Interino





MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 18°17'33.85346" S e longitude 39°57'23.15762" W, situado na confrontação com a Rua Martins; deste, segue rua, confrontando com a Rua Martins com o azimute de 114°20'55" e a distância de 10,70 m até o marco 1; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 202°10'46" e a distância de 18,13 m até o marco 2; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 201°36'38" e a distância de 22,40 m até o marco 3; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 201°20'58" e a distância de 20,00 m até o marco 4; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 201°14'28" e a distância de 20,00 m até o marco 5; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 200°57'00" e a distância de 10,00 m até o marco 6; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 200°09'56" e a distância de 11,00 m até o marco 7; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 199°33'10" e a distância de 11,95 m até o marco 8; deste, segue rua, confrontando com a Rua Calhém com o azimute de 198°33'10" e a distância de 11,95 m até o marco 9; deste, segue rua, confrontando com a Rua Mimoso do Sul com o azimute de 248°07'02" e a distância de 51,58 m até o marco 10; deste, segue rua, confrontando com a Rua Mimoso do Sul com o azimute de 248°07'02" e a distância de 51,58 m até o marco 11; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 338°27'10" e a distância de 95,58 m até o marco 12; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 338°27'10" e a distância de 95,58 m até o marco 13; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 65°35'53" e a distância de 13,31 m até o marco 14; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 65°35'53" e a distância de 13,31 m até o marco 15; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 68°40'11" e a distância de 44,22 m até o marco 16; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com o azimute de 67°30'10" e a distância de 54,23 m até o marco 17; deste, segue rua, confrontando com a Rua Canaveiras com a distância de 2,45 m até o marco 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7977161.840	398914.117	114°20'55"	10,70	0,99972558	18°17'33.85346" S	39°57'23.15762" W
1	2	7977157.428	398923.886	202°10'46"	18,13	0,99972554	18°17'33.99866" S	39°57'23.82637" W
2	3	7977140.639	398917.022	201°36'38"	22,40	0,99972558	18°17'34.54370" S	39°57'23.06248" W
3	4	7977119.813	398908.772	201°20'58"	20,00	0,99972558	18°17'35.21984" S	39°57'23.34716" W
4	5	7977101.186	398901.491	201°14'28"	20,00	0,99972559	18°17'35.82460" S	39°57'23.58948" W
5	6	7977082.544	398894.245	200°57'00"	10,00	0,99972551	18°17'36.42886" S	39°57'23.84858" W
6	7	7977073.205	398890.669	200°37'12"	10,00	0,99972562	18°17'36.73308" S	39°57'23.97204" W
7	8	7977063.846	398887.148	200°09'56"	11,00	0,99972563	18°17'37.03686" S	39°57'24.09368" W
8	9	7977053.620	398883.355	199°33'10"	11,95	0,99972564	18°17'37.37225" S	39°57'24.22488" W
9	10	7977042.280	398879.356	248°07'02"	51,58	0,99972566	18°17'37.73790" S	39°57'24.36287" W
10	11	7977023.035	398831.491	R:1,00	1,58	0,99972577	18°17'38.35510" S	39°57'25.96651" W
11	12	7977023.596	398830.188	338°27'10"	95,58	0,99972577	18°17'38.33672" S	39°57'26.04078" W
12	13	7977112.495	398795.085	R:1,00	1,62	0,99972568	18°17'35.43853" S	39°57'27.22045" W
13	14	7977113.773	398796.802	65°35'53"	13,31	0,99972568	18°17'35.39707" S	39°57'27.20285" W
14	15	7977119.541	398808.317	65°35'53"	13,31	0,99972563	18°17'35.21156" S	39°57'26.76653" W
15	16	7977125.044	398820.440	68°40'11"	44,22	0,99972580	18°17'35.03459" S	39°57'26.35488" W
16	17	7977141.127	398861.829	67°30'10"	54,23	0,99972569	18°17'34.51838" S	39°57'24.84907" W
17	0=PP	7977161.878	398911.732	R:3,00	2,45	0,99972557	18°17'33.85182" S	39°57'23.23884" W

SIMBOLOGIA

---	Muro / Divisa		Entrada sem pavimentação		Rua Pavimentada		Poste Existente		Rua Asfaltada
-----	---------------	--	--------------------------	--	-----------------	--	-----------------	--	---------------



PLANTA TOPOGRÁFICA

ENDEREÇO DO TERRENO:

Rua Calhém Bairro Novo Horizonte, Município de Pedro Canário - Espírito Santo

PROPRIETÁRIO DO TERRENO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

AUTORA DO PROJETO

COAUTOR DO PROJETO

Manuela Merlo dos Santos

Arquiteta e Urbanista - CAU AS3460-9

CONTEÚDO DA PRANCHA

Editoração Gráfica

Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral

Elvídio Luiz Delboni Mascarenhas

ESCALA DE

PLOTA GEM

FORMATO

A3

REVISÃO

00

DATA

Março/2021

PRANCHA

01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO-ES
Endo: Favela da Barra
Cidade de Regembé

CAMARA
FLS. 12
ESP. SANTO
MUNICIPAL

MATRICULA N° 133

Verso Folha n° 03:
Data 03 de Janeiro de 1997

Av. 15 - 133 - PROTOCOLO: 859 - DATA: 03-01-97
Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.141/96, da área de 308,25m² referente ao lote 05 da quadra "B", registrado nesta data sob o nº 775, para a empresa TACOL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.327.606/0001-71 ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 7.450,87m² (Sete mil quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 16 - 133 - PROTOCOLO: 860 - DATA: 03-01-97
Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.219/96, da área de 308,25m² referente ao lote 07 da quadra "B", registrado nesta data sob o nº 776, para a empresa AÇOUGUE NORDESTINO LTDA, situada a Rua Conceição da Barra, 129, centro, Pedro Canário-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.456.774/0001-18, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 7.142,37m² (Sete mil cento e quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

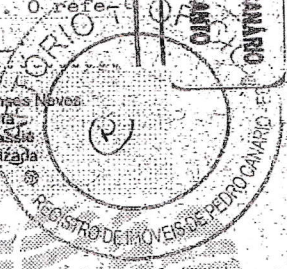
Av. 17 - 133 - PROTOCOLO: 877 - DATA: 22-01-97
Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.214/96, da área de 240,00m² referente ao lote 06 da quadra "C", registrado nesta data sob o nº 784, para a empresa VIDRACARIA ITAUNAS LTDA, Av. Antonio Guedes Alcoforado nº 163, centro, Pedro Canário-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.385.557/0001-35, inscrição estadual 081.446-29-3, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 6.902,37 (Seis mil, novecentos e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. *** O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 18 - 133 - PROTOCOLO: 878 - DATA: 22 de Janeiro de 1997
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Enfitêuse, lavrada as fls. 047, a 049 do Liv. 01 do Cartório do Registro civil e Tabelionato de Conceição da Barra, pela Tábella Lizete Barreira de Souza, em 17 de dezembro de 1996, e registrada nesta data sob o nº 785, a proprietária, Prefeitura Municipal de Pedro Canário, aforou a área de 308,95m² (Trezentos e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados) para a empresa AUTO PEÇAS MECANICA FERRARI LTDA, estabelecida a Av. São Mateus, nº 16/32 - Beira Rio, Nova Venécia-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.418.929/0001-54, desmembrada da área loteada, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 5.783,42m² (Cinco mil setecentos e oitenta e três metros e quarenta e dois centímetros quadrados). Dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 18 - 133 - PROTOCOLO: 879 - DATA: 23-01-97
Procede-se a esta averbação nos termos do título de aforamento nº 1.217/96, da área de 500,00m² constante dos lotes 01 e 02 da quadra "B", registrado nesta data sob o nº 786, para a empresa RUY BARBOSA FERNANDES - ME, sediada a Rua Francisco R. Dutra, 27 - centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.817.448/0001-26, insc. Est. nº 081.274.98-0, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 5.183,42m². O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antonio Guedes Alcoforado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@rpjudiocanario.com

Cidiane Brunelli Nicomendes Neves
Oficial Substituta
Katlane Ribeiro Dantas
Escriturante Autorizada



GERALDO NEVES
OFICIAL
Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 2
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESP. SANTO

1716946

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES
Eduardo Fajfassa da Mota
Diretor de Registro

CÂMARA
FLS. 4
ESP. SANTO
MUNICIPAL

MATRICULA N°

133

Formo Folhas nº

Data 12 de novembro de 2010

portanto atualizando todas as transferências até a AV. 23 desta matrícula a área remanescente passa a ser de 3.934,80 m² (Três mil, novecentos e trinta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), conforme matrículas indicadas na descrição dos respectivos Lotes e Quadras. O referido é verdade. Dou fe.

A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves

AV. 24-133

PROTOCOLO: 3700

DATA: 12.11.2010

Procede-se a esta Averbação para constar a transferência a título de Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 122 e v^o do Livro 003 do Cartório Muniz, de Pedro Canário-ES, onde a proprietária desta matrícula transfere a área de 109,25 m² (Cento e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados) desmembrada da área livre, passada em nome do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ficando ainda nesta matrícula a // área livre de 4.432,49 m² (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados). O referido é verdade. Dou fe.

A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves

AV. 25-133

PROTOCOLO: 5781

DATA: 19.09.2014

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 55/57 do Livro 22 do Cartório "MUNIZ" Registro Civil e Tabelionato desta cidade em 10 de setembro de 2014 pela Tabela Benildes Muniz da Silva, e registrada conforme matrícula 2.189 do Livro 02, para constar a doação da área de 1.185,00 m² (um mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados), desmembrada da área livre constante no item "D", gravado no R.O.1 desta matrícula. Conforme documentos apresentados autorizando a doação da referida área, que ficam arquivados em Cartório fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade. Dou fe.

A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves

AV. 26-133

PROTOCOLO: 5929

DATA: 09.02.2015

Procede-se a esta averbação para fazer constar a Certidão Cadastro Imobiliário nº 001/2015, expedida pela PMPC em 16 de janeiro de 2015, assinada pelo Agente Administrativo II, matrícula 1727, Marcos Egídio Brunelli, para constar que o imóvel descrito na Quadra C com área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados) inscrito no Cadastro Imobiliário da PMPC sob nº 01.02.018.0146.001, esta localizada a Rua Dr. Washington Luis da Silva s/nº, limitando-se por seus diversos lados com: Ao Norte com os Lotes nº 05 (cinco), 06 (seis) e 08 (oito), ao Sul com a Rua Dr. Washington Luis da Silva, a Leste com a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, a Oeste com a Rua Dr. Deodato Vital dos Anjos. O referido é verdade. Dou fe.

A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves

AV. 27-133

PROTOCOLO: 7.907

DATA: 22-07-2020

NOTIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - Procede esta averbação DE OFÍCIO, nos termos do artigo 213, I, a), da Lei nº 6.015/73 para constar o termo contido na escritura pública de doação feita entre Imobiliária Bianca Ltda e Município de Pedro Canário/ES, lavrada no livro 45-J, folhas 59 a 62, de treze de maio de um mil novecentos e noventa e um (13/05/1991) e registrado no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e um (16/05/1991), no 1º Ofício (Tabelionato de Notas e anexos) da Sede de Conceição da Barra-ES (Cartório Adolpho Serra), para constar os seguintes encargos da doação, observando a Lei nº 286/91 do Executivo Municipal para FAZER CONSTAR que: "1º) Imóvel ora doado destinado a ser con

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av Antonio Guedes Alcolorado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@rgpedrocanario.com

Cidiane Brunelli Nicommons Neves
Oficial Substituta
Katlane Ribeiro Dasseti
Escritor Autorizada



GERALDO NEVES
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 2

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESP. SANTO

1716948

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
 AV. Antônio Guimarães Alencar, 114 - Centro - Pedro Canário - ES
 CNPJ nº 24.345.081/0001-87
 Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@pedrocanario.es

Cidiane Brunele N. Neves
 Oficial Substituta
 Kalliane Ribeiro Passas
 Escrevente Autorizada

ESAR ANTONIO PINTO ATAIDE
 OFICIAL DE REGISTRO

Registro Geral de Imóveis - Livro 2
 Pedro Canário - Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

DATA 22 de julho de 2020

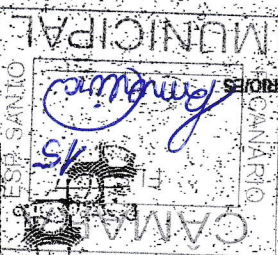
FOLHA 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

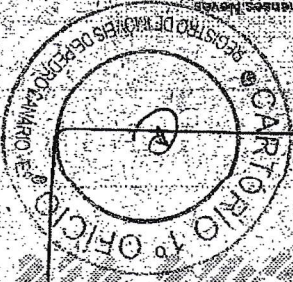
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro

Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Canário



promovidas por entidades sem fins lucrativos, bem como de sociedades particulares com finalidades de desenvolvimento do município. 2º) O uso do imóvel doado para outras finalidades que não seja estipuladas na cláusula primeira importará na sua devolução e reversão a doador, sem que a donatária possa pleitear quaisquer ressarcimentos, ou vantagens por benfeitorias acaso feitas; 3º) sendo cumpridas as condições estipuladas ou se a doadora não reclamar sua reversão ao seu patrimônio, considerar-se-á a doação como plena para todos os efeitos legais, incorporando-se plenamente o bem, ora doado ao patrimônio da donatária que, só então, dele poderá dispor". Ratificando as demais informações contidas na matrícula ora editada, que ficam mantidas tal como se contém, para todos os fins de direito. VALOR: SVD. TERMOS/ CONDIÇÕES/ ENCARGOS: Os acima descritos. OBSERVAÇÕES: Sobre prescrição de cláusulas em doação, veja o RECURSO ESPECIAL Nº 1.565.239 - MG (2015/0280813-7) RELATOR: MINISTRO HERMAN BENJAMIN - DOAÇÃO COM ENCARGO TERRENO PÚBLICO. RESOLUÇÃO PREVISÃO NO CÓDIGO CIVIL. ART. 205. A extinção da doação por não cumprimento do encargo não enseja a revogação, mas a resolução por não cumprimento, aplicando-se, para tais casos, a prescrição prevista no Código Civil que seria a vintanária, a teor do disposto no art. 177 do Código Civil vigente à época. Efetuada a doação e quitada a ação declaratória do direito de reversão na vigência do Código Civil de 2002, aplica-se a regra do art. 2.028. Sendo concretizada a doação via escritura pública lavrada em 18/4/2000 e registrada em 26/7/2000 (fls. 11), quando da vigência no novo ordenamento jurídico, ainda não havia ocorrido mais da metade do prazo de vinte anos estabelecido no Código de 1916 (correram menos de 5 anos). A ação declaratória foi ajuizada em 17/10/2010, sob a égide do novo Código Civil e, contado o prazo prescricional a partir de 11/01/2003, data da vigência do novo Código Civil, e não transcorrida mais da metade do prazo prescricional, prevalece o prazo de dez anos tal como previsto no Código Civil em vigor, e que já ocorreu - incidência do art. 205 do CC - Precedente: REsp 231945/SP, rel. Min. João Otávio de Noronha, j. 3/8/2006, DJ 18/8/2006, p. 357. Selo Digital: 022897.NGX2001.00523. Encargamentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br O referido é verdade. Dou fe. Pedro Canário ES, 22 de julho de 2020. (a) Cesar Antônio Pinto Ataíde Oficial de Registro. DATA: 04-09-2020 PROTOCOLO: 7.946 RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Pivôdo a esta averbação para constar que por um equívoco no protocolo 3699 datado de 12-11-2010 onde a sequência da averbação foi digitada errada, neste ato retifica a mesma passando a constar AV.24.133 e sequencialmente AV.25.133 protocolo 3700 de 12-11-2010; AV.26-11 Protocolo 5781 de 19-09-2014; AV. 27-133 Protocolo 5929 de 09-02-2015 e AV.28-133 Protocolo 7.907 de 22-07-2020 ficando ainda desta forma RATIFICADA a restrição da matrícula. O referido é verdade. Dou fe. Selo Digital: 022897.NGX2001.00655 Encargamentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br (a) Analisado e esmurrado por (e) Kalliane Ribeiro Passas. Escrevente Substituta. e subscrito pela (a) Cidiane Brunele N. Neves Oficial de Registro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES
Endereço: Favela da Marcha
Cidade: de Registro



MATRÍCULA Nº

133

LIVRO Nº 2

FOLHA

DATA

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que este documento é CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR da matrícula original aqui arquivada. A presente certidão é válida por trinta (30) dias, contados a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 1.223 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Pedro Canário, ES, terça-feira, 27 de abril de 2021, às 14h33min

Cidiane Brunelle N. Neves
Cidiane Brunelle N. Neves
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022897.SLC2002.00373

Emolumentos: R\$ 92,74 Encargos:
R\$ 23,21

Total: R\$ 115,95

Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br



Registro Geral de Imóveis - Livro 2
Pedro Canário - Estado do Espírito Santo

CÉLAF: ANTONIO INOATAIDE
OFICIAL DE REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antônio Guedes Alcoforado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@rgpedrocanario.com

Cidiane Brunelle N. Neves
Oficial Substituta
Katlano Ribeiro Dassiê
Escriturante Autorizada

1716950

Av Antonio Guedes Alcorado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Telefone: (27) 99989-3094 - canario@rgipetrocanario.com -

Cidiane Bruneli N. Neves
Oficial Substituta



[Signature]

Funcionário do Cartório - Cidiane Bruneli Nicomedes Neves:

Titular Responsável - Eridio Favaleza de Marchi

Pedro Canário, ES, 27 de Abril de 2021.

Recebi a diferença complementar do valor dos emolumentos acima calculados R\$ 40,00 (quarenta Reais).
Lei nº 4.847/93 (Regimento de Custas) - Lei 6.670/01 (FARPEM) - Lei complementar nº 219/01 (FUNEPJ) - Art. 545
Inciso VIII (Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Espírito Santo).

Item	Letra	Ato Praticado	Qt.	Valor	Emols.	Funepj	Fadespes	Funemp	Total
------	-------	---------------	-----	-------	--------	--------	----------	--------	-------

9464 referente a certidão da matrícula 133

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Conforme discriminados abaixo:
R\$ 40,00 (quarenta reais).

Recebi de MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES, a importância de:

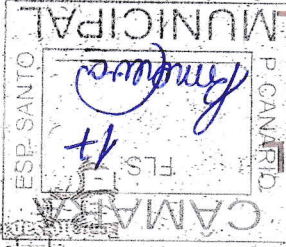
Cartório do 1º Ofício (Registro Geral de Imóveis) da Comarca de Pedro Canário/ES
Eridio Favaleza de Marchi
Oficial de Registro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

Endereço: Avenida da Maré,
Cidade do Rio Negro



COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESP. SANTO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

GERALDO NEVES

OFICIAL

MATRICULA Nº

133

Folha nº 01

Data 16 de Junho de 1992.

IMÓVEL: 48.399,62 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove metros quadrados) área de terra situada no perímetro urbano desta cidade, limitando-se ao Norte, sul, e Oeste com herdeiros de Pedro Canário Ribeiro e quem mais de direito; e a Leste com Estrada de Rodagem BR-101. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, estabelecida a Av. Alberto dos Reis Castro, nº 10, na cidade de Pedro Canário-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.539.872/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Orlando Rios Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 195.685.737-68, residente a rua Presidente Kennedy, s/n, nesta cidade. T. ANTERIOR: mat. 65 do liv. 02 deste Cartório Dou Fe - O OFICIAL: *Peruadotho can*

R.01 - 133

- PROTOCOLO: 85

- DATA: 16/06/92

O Terreno objeto da presente matrícula nº 133, foi loteado pelo proprietário acima, aprovado de acordo com o Decreto Municipal nº 098/92, pelo Prefeito Municipal Orlando Rios Oliveira, com a denominação de "Loteamento Comendador Camilo Cola", ficando assim compreendido: a) - Área em lotes: 11.019,87 m² (Onze mil e dezenove metros quadrados e oitenta e sete centímetros); b) - Área em ruas: 3.396,00 m² (Três mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados); c) - Área destinada ao "FORUM": 1.500 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados); d) - Área Livre: 4.983,74 m² (quatro mil, novecentos e oitenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados); e) - Área destinada ao Terminal Rodoviário: 27.500 m² (vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados), sendo que a área em lotes é composta de 04 (quatro) quadras e 36 (trinta e seis) lotes. Área Total do Loteamento: 48.399,62 m² (Quarenta e oito mil e trezentos noventa e nove metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados). O referido é verdade. Dou Fe - O OFICIAL: *Peruadotho can*

DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº
01	287,50	771	08	287,50	1.005
02	287,50		09	287,50	
03	287,50		10	287,50	
04	287,50		11	287,50	
05	287,50		12	287,50	
06	287,50		13	287,50	
07	287,50	792			

Continua...



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antônio Guedes Alcolorado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.061/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@rgpedrocanario.com

Cidiane Brunelli Nicomantes Neves
Oficial Substituta
Katlane Ribeiro Dassist
Escrivente Autorizada

1716941

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antônio Guedes Alencar 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0001-37
Telefone (00) 0000-0000 - canario@judpedrocanario.com

Oficial Substituto
Kalliana Ribeiro Passos
Escritório Autorizada

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESP. SANTO

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

GERALDO NEVES
OFICIAL

AV. 02 - 133 - PROTOCOLO: 655 - DATA: 31.10.96
procede-se a esta averbação para constar o dispositivo gravado na matrícula objeto des
te registro de loteamento, o qual determina a destinação dos terrenos a serem cedidos à
município, para construção de prédios Públicos da Administração Municipal, de
obra ou indireta, de obras assistenciais promovidas por entidades sem fins lucrativos,
bem como de sociedades particulares com finalidades de desenvolvimento do município,
sendo que o uso do imóvel doado para outras finalidades que não tenha sido estipulada,
importará na sua devolução e reversão a doadora sem que a donatária possa pleitear quais
quer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias acossas feitas. O referido e verdade e
douto, o Oficial:

QUADRA "B"				QUADRA "C"				QUADRA "D"			
LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº
01	300,00	731	06	300,00		01	300,00		05	300,00	
02	300,00		07	300,00		02	300,00		04	300,00	
03	300,00		08	231,25		03	300,00		03	300,00	
04	300,00		09	231,25		04	300,00		02	300,00	
05	300,00		10	300,00		05	300,00		01	300,00	
06	308,95		11	321,87		06	308,95				
07	308,25			298,00		07	308,25				
				143,00							

MATRÍCULA Nº 133
Data: 16 de Junho de 1992
Voto: Folha nº 01



ESP. SANTO
CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO
F. 08
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
End: Favela do Marchi
Ocorr: de Registro



COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESP. SANTO

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

GERALDO NEVES
OFICIAL

MATRICULA N°

133

Folha nº 02

Data 27 de fevereiro de 1996

Av. 03 - 133

PROTOCOLO: 655

DATA: 27-02-96

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Doação lavrada as fls. 057 do Lv. 003 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato "MUNIZ", pela Tabela Natália Muniz da Silva, em 27 de fevereiro de 1996 e registrada nesta data, sob nº 640, a proprietaria PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, deu ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo a área de 442,00m² (Quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), desmembrada da área livre de 4.983,74m² (Quatro mil, novecentos e oitenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), ficando pois ainda na área livre desta matrícula, o remanescente de 4.541,74m² (Quatro mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe.

O OFICIAL:

Av. 04 - 133

PROTOCOLO: 804

DATA: 16-10-96

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Enfitêuse, lavrada as fls. 29 a 31 do livro 01 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Conceição da Barra-ES, pela Tabela Substituta Lizete Barreira de Souza, em 27 de junho de 1996 e registrada nesta data sob nº 731, a proprietaria Prefeitura Municipal de Pedro Canário, aforou a área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), para a empresa Comercial RR Ltda, estabelecida a Av. Antonio Guedes Alcoforado s/nº centro - Pedro Canário-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.431.328/0001-81, desmembrada da área loteada, ficando pois ainda nesta matrícula a área remanescente de 10.719,87 (Dez mil, setecentos e dezenove metros e oitenta e sete centímetros quadrados). O Referido é verdade e dou fe.

O OFICIAL:

Av. 05 - 133

PROTOCOLO: 805

DATA: 16-10-96

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Enfitêuse, lavrada as fls. 26 a 28 do livro 01 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Conceição da Barra-ES, pela Tabela Substituta Lizete Barreira de Souza em 27 de junho de 1996 e registrada nesta data sob o nº 732, a proprietaria prefeitura Municipal de Pedro Canário, aforou a área de 287,50m² (Duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), para a empresa Deusa Dalfior Pivetta-ME, estabelecida a Rua Cachoeiro do Itapemirim, 190-A - Centro - Pedro Canário-ES, inscrita no CGC sob o nº 39.823.240/0001-21, desmembrada da área loteada, ficando pois ainda nesta matrícula área remanescente de 10.432,37m² (Dez mil, quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe.

O OFICIAL:

Av. 06 - 133

PROTOCOLO: 845

DATA: 19-12-96

Procede-se a esta averbação para constar a modificação do Cronograma de Execução de obras do Loteamento "Comendador Camilo Cola", conforme Decreto Municipal nº 117/96 de 02 de Agosto de 1996, e publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1996, e tendo em vista a não impugnação das modificações introduzidas, ficando desta forma assim definida: a área destinada aos lotes que era de 11.019,87m², passou a ser de 13.989,87m²; a área destinada ao Fórum que era de 1.500,00m², passou para 2.362,50m², consta área destinada ao Ministério Público como

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Av Antonio Guedes Alcoforado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município a Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0004-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@rijpedrocanario.com

Cidiane Brunelli Nicomenses Neves
Oficial Substituta
Kalliane Ribeiro Dassel
Escrivente Autorizada

Qua-



1716943

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antônio Guedes Alcororado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.315.081/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - canario@tribunalcarano.com

Ciliane Brunet Maciel
Oficial Substituta
Kalliane Ribeiro Dantas
Escritório Autorizada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

GERALDO NEVES

OFICIAL

CAMARCA DE PEDRO CANÁRIO
SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 133
Verso Folha nº 02
Data 19 de dezembro de 1996

As modificações introduzidas se referem as quadras "01" e "02" que ficam abaixo desenhadas e (seis) dentro das 04 (quatro) quadras discriminadas anteriormente, EM TEMPO
tado, O referido e verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

QUADRA "D"				QUADRA "C"			
LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)	MATRÍCULA Nº	LOTE Nº	ÁREA (M²)
01	300,00	786	02	312,50	770	02	312,50
03	300,00	766	04	331,25	770	04	331,25
05	265,00	766	06	240,00	784	06	240,00
07	265,00	766	08	138,25	784	08	138,25
09	315,00	764	10	315,00	764	10	315,00
11	315,00	769	12	315,00	769	12	315,00

AV. 07-133 - PROTOCOLO: 848 - DATA: 30-12-96

Procede-se a esta averbação para constar o aloramento nº 1.208/96, da área de 945,00 m², dos lotes 03, 09 e 10 da quadra "D", registrado nesta data sob o nº 764, para a VICON PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CEC/MF nº 31.499.385/0002-23 e Insc. Estadual nº 081.38.55-7, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 11.657,37m² (onze mil oitocentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete centímetros e sete milímetros e sete décimos e sete centésimos). O referido e verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV. 08-133 - PROTOCOLO: 849 - DATA: 30-12-96

Procede-se a esta averbação para constar o aloramento nº 1.399/96, da área de 300,00m² do lote 04 da quadra "B", registrado nesta data sob o nº 765, para JUSTINO DE SOUZA SOA ME, situada a Rua principal - floresta do Sul-ES, inscrito no CEC/MF sob o nº 28.438.026/0001-35, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 11.577,37 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete centímetros e sete milímetros e sete décimos e sete centésimos). O referido e verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV. 09-133 - PROTOCOLO: 850 - DATA: 30-12-96

Procede-se a esta averbação para constar o aloramento nº 1.216/96, da área de 1.395,00 m², dos lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "D", registrado nesta data sob o nº 766 para D.S. SOBRINHO & CIA LTDA, sediada a Rua Antônio Guedes Alcororado s/nº, centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PÓLO JUDICIÁRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
Enlio Pavulosa da Marell
Oficial de Registro



COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESP. SANTO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

GERALDO NUNES

OFICIAL

MATRICULA Nº

133

Folha nº 03

Data 30 de dezembro de 1996

Estadual nº 080660070, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 10.182,37 (Dez mil cento e oitenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 10 - 133

PROTOCOLO: 851

DATA: 30-12-96

Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 11.209/96 da área de 240,00m do lote 05 da quadra "C", registrado nesta data sob o nº 767, para JOÃO CORADINI-ME, empresa sediada a Rua Projetada, no Bairro Comendador Camilo Góla, centro, nesta cidade e Comarca de Pedro Canário, inscrita no CGC/MF 30.307.061/0001-31, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 9.942,37m² (Nove mil novecentos e quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 11 - 133

PROTOCOLO: 852

DATA: 30-12-96

Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.213/96, da área de 300,00m do lote 03 da quadra "B", registrado nesta data sob o nº 768, para IRACEMA V.S. KOCK-ME, situada a Praça Presidente Castelo Branco, inscrita no CGC/MF 01.046.346/0001-93, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 9.642,37m² (Nove mil seiscentos e quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 12 - 133

PROTOCOLO: 853

DATA: 02-01-97

Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.215/96, da área de 630,00m² dos lotes 11 e 12 da quadra "D", registrado nesta data sob o nº 769, para a empresa DESENTUPIDORA ITABATAN LTDA, inscrita no CGC/MF nº 40.512.998/0001-28, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 9.012,37m² (Nove mil e doze metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 13 - 133

PROTOCOLO: 854

DATA: 02-01-97

Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.207/96, da área de 975,00m² dos lotes 02, 03 e 04 da quadra "C", registrado nesta data sob o nº 770, para a empresa MALAQUIAS TEXTIL LTDA, localizado a Av. Jones dos Santos Neves, S/Nº - centro - São Mateus-ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.354.059/0001-34, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 8.037,37m² (Oito mil e trinta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 14 - 133

PROTOCOLO: 855

DATA: 02-01-97

Procede-se a esta averbação para constar o aforamento nº 1.194/96, da área de 278,50m² do lote 01 da quadra "A", registrado nesta data sob o nº 771, para a empresa J. AGUIAR DOS SANTOS DAR E MERCERIA, inscrita no CGC/MF, sediada a Rua Confiança nº 216, Bairro Boa Esperança-Belford Roxo/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.927.978/0001-12, ficando ainda nesta matrícula a área remanescente de 7.758,87m² (Sete mil setecentos e cinquenta e oito metros e oitenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fe. O OFICIAL: *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Antônio Guedes Alcorado 314, Centro - Pedro Canário - ES
Município e Comarca Pedro Canário - Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 34.348.081/0001-37
Telefone: (00) 0000-0000 - cartorio@orgpedrocanario.com

Cidiane Bruneli Nicomendes Neves
Oficial Substituto
Katiene Ribeiro Dantas
Escritorinha Autorizada



1716945